



Ofício n.º 10/2026

Assunto: Encaminhamento de Projetos para Sanção.

Data: 02 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Digníssimo Prefeito Municipal

Careaçu – MG

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência os Projetos aprovados por esta Casa Legislativa, deliberados em turno único de discussão e votação na **4ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 30 de janeiro, para a devida sanção e promulgação:

- 1. Projeto de Lei Complementar n.º 01/2026:** “Institui os serviços de especialidade em saúde bucal – SESB no âmbito do município de Careaçu/MG, cria cargos de cirurgiões-dentistas especialistas e auxiliar em saúde bucal para o Programa SESB e dá outras providências.”
- 2. Projeto de Lei n.º 03/2026:** “Altera a Lei Municipal n.º 1.534/2017 e dá outras providências”.

Solicito, por gentileza, que após o processo de sanção, seja enviada a esta Câmara uma cópia das respectivas leis para que passem a compor o acervo documental deste Legislativo.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maurício Max Ueslei da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal